



ATA Nº 09 - 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2019

Data: 30/09/2019 **Horário** – Início: 08:00 horas **Término:** 09:30 horas

Local: Auditório ACISLO

Pauta: Análise Plenária Protocolos nº 619/2019; 579 a 583/2019 e 610/2019.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas, no Auditório da ACISLO, localizado na Rua João Beux Sobrinho nº539, Centro, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade, conforme lista de presença anexa a esta, para a realização da terceira reunião extraordinária do CONCISLO de 2019, com a seguinte pauta: a) Análise da Plenária - Protocolos nº 619/2019; 579 a 583/2019 e 610/2019. Quanto à leitura da Ata da reunião anterior, como sugerido anteriormente à mesma não foi realizada. Fizeram-se presentes demais munícipes para acompanhamento da Audiência Pública a ser realizada em sequência conforme lista de presença que segue anexa a Ata redigida referente à Audiência Pública. Desta forma conforme previsto em Pauta, o Presidente do CONCISLO deu abertura aos trabalhos, agradecendo a presença de todos informando quanto à necessidade de realização da Audiência Pública para validação demandas aprovadas pelo Conselho. A primeira demanda a ser apreciada pelo Conselho foi a de nº 619/2019, analisada primeiramente pelo Comitê de Saneamento Básico e Meio Ambiente, na data da referida reunião extraordinária, pouco antes do início da reunião. Como a demanda foi protocolada pelos técnicos da Prefeitura Municipal, e refere-se aos níveis de incomodidade para abertura de empresas especialmente para o ramo de atacado, o Presidente do Conselho possibilitou a palavra para a Conselheira Aline Raquel Dreher, a qual explanou a demanda para os conselheiros. Na sequência foi aberto espaço aos conselheiros, manifestando-se o Conselheiro Luan Diego Szady, questionando se referida sugestão de texto foi elaborado com auxílio do jurídico, o qual foi confirmado pela conselheira Aline. Antes da votação o presidente reforçou a participação do suplente na ausência do titular. Da votação ficou assim definido: **a) Comitê Temático de Saneamento Básico e Meio Ambiente** - Protocolo nº 619/2019 - Decisão Comitê: recomenda a demanda protocolada conforme Relatório 01 (04 votos favoráveis e 00 votos contrários) – Decisão Plenária: aprova a demanda protocolada conforme Relatório 02 (sendo 20 votos favoráveis e 02 votos contrários). Com relação às demandas de nº 579, 580, 581, 582 e 583/2019 analisadas pelos **Comitês Temáticos de: Planejamento e Gestão do Solo Urbano e Habitação**, foi informando inicialmente que as propostas foram protocoladas pelo Conselheiro Elcio Klaus, mas desenvolvidas em conjunto entre Prefeitura Municipal e ACISLO, conforme segue: Marcio Nierotka (NIC - Núcleo Imobiliário e Construção Civil da ACISLO); Elcio Klauss (Bairro Progresso); Geanne Cristhina Tapero (representante das áreas de transporte e mobilidade urbana); Francielle Honesko (representante das áreas de obras, serviços urbanos e saneamento); Roberto Casagrande (representante de entidades empresariais atuantes no meio urbano e rural, indicadas dentre as

organizações relacionadas com a produção do espaço do município); Joel Begnini (representante dos Movimentos Sociais e Populares atuantes no meio urbano); Josiane Caprini de Freitas (representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo). Logo após passou-se a leitura da demanda e na sequência registro da fala do conselheiro Elcio Klaus antes da votação do Protocolo nº 579/2019 que tratava da alteração do zoneamento do Loteamento Livi - Decisão Comitê: recomenda a demanda protocolada conforme Relatório 01 (10 votos favoráveis e 00 votos contrários) – Decisão Plenária: aprova a demanda protocolada conforme Relatório 02 (sendo 21 votos favoráveis e 00 votos contrários). Para o protocolo de nº 580/2019 referente à alteração do Artigo 197, foi realizada a leitura da demanda, na sequência registro da fala da conselheira Josiane Caprini de Freitas explicando sobre a limitação de pavimentos, não previsto em legislação anterior, sendo reforçada a informação pelo conselheiro Joel Begnini antes da votação do Protocolo nº 580/2019 ficando assim definido, Decisão Comitê: recomenda a demanda protocolada conforme Relatório 01 (09 votos favoráveis e 01 voto contrário) – Decisão Plenária: aprova a demanda protocolada conforme Relatório 02 (sendo 21 votos favoráveis e 01 voto contrário). Para o protocolo de nº 581/2019 que tratava da alteração do Artigo 199, foi feita a leitura da demanda e explicações pelos conselheiros Josiani e Joel quanto à alteração proposta pelos comitês temáticos, ficando assim definido Decisão Comitê: recomenda a demanda protocolada em partes conforme Relatório 01 (06 votos favoráveis e 00 votos contrários) – Decisão Plenária: aprova a demanda protocolada conforme Relatório 02 (sendo 19 votos favoráveis e 03 votos contrários). Para o protocolo de nº 582/2019, que tratava da alteração do número de pavimentos nas vias urbanas, o conselheiro Joel Begnini apresentou a proposta original da comissão, quanto à alteração do mapa de número de pavimentos expondo inicialmente as vias que tiveram alteração (acréscimo ou redução) para T4 (acréscimo ou redução): Rua Aderbal Ramos da Silva; Travessa Dr. Bruno; Rua Gílio Rezzieri (Rua Aderbal Ramos da Silva e Rua Lúcia Hack); Rua Lúcia Hack (Av. Brasil e Travessa Demétrio Broetto); Rua Agostinho Stefanello (Rua Aldo Lemos e Rua Lauro Muller); Rua Dom Pedro II (Rua Aldo Lemos e Rua Lauro Muller); Rua Pedro Álvares Cabral (Rua Aldo Lemos e Rua Lauro Muller); Contorno Viário (Rua Rio de Janeiro até Rua Lauro Muller); Travessa Atílio Galeazzi (Rua Albano Menegatti Filho até Rua Lauro Muller); Rua Ipê; Rua dos Cedros; Ruas das Aroeiras; Rua das Araucárias. Após expôs sobre as vias que tiveram alteração para T6 (acréscimo ou redução): Rua Leoberto Leal (Rua Rui Barbosa e Rua Aldo Lemos); Rua Jarbas Mendes (Rua Rio de Janeiro e Rua Aldo Lemos); Rua Saldanha da Gama (Rua Rio de Janeiro e Rua Aldo Lemos); Travessa Atílio Galeazzi (Rua Rio de Janeiro e Rua Aldo Lemos); Rua Pedro Álvares Cabral (Rua Rio de Janeiro e Rua Aldo Lemos); Rua Dom Pedro II (Rua Rio de Janeiro e Rua Aldo Lemos); Rua Aldo Lemos (Travessa Atílio Galeazzi e Rua Isaura Moretto Feuser); Rua Sete de Setembro (Rua Dom Pedro II e Rua Coronel Bertaso). E na sequência expôs as vias que tiveram alteração para T8 (acréscimo ou redução): Rua Guilherme Hack (Rua Coronel Bertaso e Rua Dom Pedro II). Neste momento, a conselheira Josiane começou a repassar o mapa novamente com o auxílio do conselheiro Joel Begnini expondo as alterações para T4 conforme exposto acima e

posteriormente às alterações para T6 e T8. Sendo as alterações do T8 (acréscimo ou redução), conforme segue abaixo: Rua Guilherme Hack (Rua Coronel Bertaso e Rua Dom Pedro II); Rua Luiza Ebling (Rua Nereu Ramos e Rua Aderbal Ramos da Silva); Rua Benedita Libardoni (Rua Nereu Ramos e Rua Aderbal Ramos da Silva); Av. Ernesto Beuter (Rua Agostinho Stefanello e Contorno Viário); Rua João Beux Sobrinho (Rua Agostinho Stefanello e Contorno Viário); Rua Rio de Janeiro (Contorno Viário Armindo Echer e Travessa Adão Rigon); Rua Aldo Lemos (Rua Gílio Rezzieri e Contorno Viário Armindo Echer – Rua Coronel Bertaso e Travessa Atílio Galeazzi); Rua Sete de Setembro (Divisa PR e Rua Coronel Bertaso); Rua Gílio Rezzieri (Rua Sete de Setembro e Rua Lauro Muller); Travessa Joaquim Fontana; Rua Pedro Álvares Cabral (Rua Duque de Caxias e Rua Nereu Ramos); Rua Duque de Caxias (Rua Pedro Álvares Cabral e final rua); Rua Nereu Ramos (Rua Dom Pedro II e final rua) e Avenida Brasil (Rua Lauro Muller e Área de Especial Interesse). Com relação às vias que tiveram alteração para T12: Rua Coronel Bertaso (Rua Nereu Ramos e Rua Tiradentes). Com relação às vias que tiveram alteração para T20: Rua Gílio Rezzieri (Rua Guilherme Hack e Rua Rio de Janeiro); Av. Brasil (Rua Guilherme Hack e Rua Zeno Germano Etges – Rua Rui Barbosa e Rua Rio de Janeiro); Rua Coronel Bertaso (Rua Rui Barbosa e Rua Rio de Janeiro); Rua Dom Pedro II (Rua Rui Barbosa e Rua Rio de Janeiro); Rua Pedro Álvares Cabral (Rua Rui Barbosa e Rua Rio de Janeiro); Rua Guilherme Hack (Rua Coronel Bertaso e Rua Gílio Rezzieri); Rua Nereu Ramos (Av. Brasil e Rua Gílio Rezzieri); Rua Duque de Caxias (Av. Brasil e Rua Gílio Rezzieri); Rua Rui Barbosa (Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Gílio Rezzieri); Av. Ernesto Beuter (Rua Saldanha da Gama e Rua Gílio Rezzieri); Rua João Beux Sobrinho (Rua Saldanha da Gama e Rua Gílio Rezzieri) e Rua Rio de Janeiro (Rua Saldanha da Gama e Rua Gílio Rezzieri). Finalizada a apresentação, o conselheiro Joel Begnini solicitou a abertura da análise da demanda original pelos Comitês Temáticos. A leitura do Relatório 01 (um) foi apresentada à plenária do CONCISLO com a apresentação do mapa proposto pelos comitês temáticos. Após a leitura os conselheiros Joel e Josiane apresentaram a proposição dos comitês temáticos conforme Relatório 01, recomendando em partes a demanda protocolada, mantendo em 12 (doze) pavimentos a Rua João Beux Sobrinho e Rua Rio de Janeiro e incluindo as vias de acesso, marginais nos Loteamentos Allievi e Santa Bárbara para 4 (quatro) pavimentos. Neste momento, houve a manifestação dos conselheiros: Roberto, Winissius, Alexandre, Rui. Importante registrar ainda a manifestação do conselheiro Jair Visoli, quando ainda da apresentação da proposta pelos conselheiros Joel e Josiani. Os conselheiros expuseram suas opiniões, questionam a redução do número de pavimentos para a Rua João Beux Sobrinho e Rua Rio de Janeiro, além de questionarem a redução de pavimentos no entorno da praça próximo a Igreja Matriz. O presidente do Conselho expôs com relação à igreja que existem muitas outras denominações, o conselheiro Joel reforçou essa situação, pelo fato de muitas outras entidades religiosas existirem, que seria uma forma de privilegiar somente uma denominação. Após manifestações o presidente do Conselho expôs que colocaria em votação, o conselheiro Joel sugeriu de promover as alterações propostas pelos conselheiros, iniciando pela proposta do conselheiro Jair Visoli com auxílio do conselheiro Elcio Klaus, que

solicitaram a alteração na Rua Irineu Bornhausen (entre a Avenida Brasil até Rua Monte Castelo) para 12 (doze) pavimentos e após pela proposta do conselheiro Roberto em deixar a Rua Rio de Janeiro com 20 (vinte) pavimentos, dando continuidade o conselheiro Rui Libardoni solicitou a alteração no contorno da Igreja Matriz para 20 (vinte) pavimentos no trecho da Av. Brasil entre Rua Rui Barbosa até Rua Nereu Ramos e o conselheiro Joel sugeriu a alteração do entorno da Igreja Matriz de 8 (oito) para 12 (doze) pavimentos. Após foi feita a leitura do Relatório 02, sendo ainda complementada a informação para a Rua João Beux Sobrinho a pedido do conselheiro Roberto, ficando assim definido, alterar para 20 (vinte) pavimentos a Rua João Beux Sobrinho com exceção na Alameda consolidada (entre a Rua Coronel Bertaso e Pedro Álvares Cabral) e considerar 20 (vinte) pavimentos da Av. Brasil até a Rua Coronel Ernesto Bertaso e da Rua Pedro Alvares Cabral até a Rua Monte Castelo. Após definição do Relatório 02, o Presidente do Conselho colocou em votação ficando assim definido: Protocolo 582/2019 - Decisão Comitê: recomenda a demanda protocolada em partes conforme Relatório 01 (06 votos favoráveis e 00 votos contrários) – Decisão Plenária: aprova a demanda protocolada conforme Relatório 02 (sendo 19 votos favoráveis e 02 votos contrários). Na sequência foi analisada a demanda de nº 583/2019 referente à tabela de parâmetros para ocupação do solo, sendo feita a explicação da demanda pelo conselheiro Joel Begnini, sendo apresentadas as alterações para cada zona de ocupação prioritária ou industrial, a exemplo da taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento e número de pavimentos, com exceção da Zona Distrital e Área de Preservação de Manancial que permaneceram com os parâmetros anteriores. Após leitura o Presidente do Conselho colocou em votação ficando assim definido: Protocolo 583/2019 - Decisão Comitê: recomenda a demanda protocolada conforme Relatório 01 (08 votos favoráveis e 00 votos contrários) – Decisão Plenária: aprova a demanda protocolada conforme Relatório 02 (sendo 19 votos favoráveis e 03 votos contrários). Importante ressaltar que a demanda de Em relação à demanda de nº 610/2019 referente à alteração da nomenclatura da Zona Distrital para Zona de Qualificação Urbanística e alteração do Artigo 196 em relação ao número de 20 (vinte) pavimentos, ficou assim definido: Protocolo 583/2019 - Decisão Comitê: recomenda a demanda protocolada conforme Relatório 01 (08 votos favoráveis e 00 votos contrários) – Decisão Plenária: aprova a demanda protocolada conforme Relatório 02 (sendo 20 votos favoráveis e 02 votos contrários). Finalizada a análise das demandas, os conselheiros questionaram o presidente do Conselho quanto ao assunto das chácaras urbanas. O conselheiro Edu Borges pediu a palavra e expôs a necessidade de regulamentar o assunto. A conselheira Nadia comentou que referida demanda não foi votada, mas foi encaminhado pedido de reunião com cartório, Ministério Público. O conselheiro Elcio sugeriu de realizar referida reunião para debater o assunto. O conselheiro Rui sugeriu que a Prefeitura Municipal deveria tomar a frente e agendar com os órgãos interessados. Não tendo mais assunto, na oportunidade, pelo Presidente do Conselho, senhor Anilson Spricigo, foi declarada encerrada, e eu, Ângela Beux, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada pelo presidente do Conselho e acompanha lista de presença. Convém informar



que conforme Art. 26 do Regimento Interno encontra-se arquivado junto a Secretária Executiva do CONCISLO o áudio da reunião. Observação Final: As demandas de nº 143 a 146/2019 foram analisadas em conjunto com a demanda nº 582/2019, prevalecendo como proposta final os encaminhamentos acima para o mapa de número de pavimentos. A demanda de nº 741/2019 foi analisada inicialmente com a demanda de nº 143/2019 e posteriormente foi apreciada pelo comitê temático de Planejamento e Gestão do Solo Urbano o qual remeteu para uma análise conjunta com outras demandas similares, conforme Relatório 01 com data de 13 de agosto de 2019 (13/08/2019). A análise em conjunto se deu com as demandas de nº 582 e 583/2019 prevalecendo os encaminhamentos acima. São Lourenço do Oeste - SC, 30 de setembro de 2019 (30/09/2019).

Anilson Spricigo
Presidente do CONCISLO